

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação de estradas vicinais municipais em CBUQ sobre pedras irregulares, área 31.500,00 m2, incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedita pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a referida licitação. Declaramos que o responsável técnico pela obra, a referida licitação, é

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico
01	THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO	Engenheiro Civil	Crea-PR n° 187663/D	



no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Realeza – PR, 01 de abril de 2025

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

